



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 758/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,  
LOCALIZADA NO CONJUNTO  
HABITACIONAL OLIVAL TENÓRIO COSTA,  
NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDJA LIDIANE FERREIRA DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Olival Tenório Costa no Município de Campo Alegre – AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de Abril de 2015.

**José Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento